

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 08/2024.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve: ALTERAR O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e Portaria nº 12/2024 de 09 de Fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Acre e no site <a href="http://processoseletivo.ieptec.ac.gov.br">processoseletivo.ieptec.ac.gov.br</a>	04/12/2024
02	Período de inscrição	04/12/2024 a 10/12/2024
03	Resultado da análise das condições de Elegibilidade das Inscrições	17/12/2024
04	Recurso contra o resultado das inscrições	17 á 18/12/2024
05	Resposta do recurso	27/12/2024
06	Resultado da análise curricular	27/12/2024
07	Recurso contra o resultado da análise curricular	27 á 28/12/2024
08	Resposta do recurso da análise curricular e do resultado final da análise curricular	06/01/2025
09	Resultado Final e Homologação	06/01/2025

Rio Branco, 12 de dezembro

Alírio Wanderley Neto, Decreto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023